



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 141, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Neitor Inacio Dahmer**, matrícula funcional n.º 9535-4/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Vigia, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a contar da data de 14 de março de 2022.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2524*
de *15/03/22* Fl. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 009/2022 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Pato Bragado – PR, em 14 de Março de 2022.

A/C

Suêlin Beatrice Maldaner - Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado-PR.

Assunto: Transferência de lotação.

Eu, Djoni Aleander Rohden, Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, venho através deste, cordialmente solicitar ao Departamento de Recursos Humanos a transferência de lotação do servidor Neitor Inacio Dahmer, sob a matrícula nº 9535-4/1, com a função de Colaborador Auxiliar II, da secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para a Secretaria de Esporte e Lazer desta municipalidade, a contar desta data de 14 de março de 2022.

Sem mais.

Atenciosamente,

Djoni Aleander Rohden
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.